



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA O TRATO DE INTERESSE  
PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o servidor **Glauber da Silva Correa**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29 de Setembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal